

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1025/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/08/2023 – a partir das 09h
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA – SP
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torno público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº **33/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de materiais gráficos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Prefeitura do Município de Pompeia/SP, sito à Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro, na cidade de Pompeia/SP, iniciando-se no dia **25 de agosto de 2023, a partir das 09h**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos, no período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - É condição de participação no presente certame que as empresas atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**Anexo II**), acompanhado dos seguintes documentos:

- tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir

de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro, ficando mantida a proposta apresentada.

4 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº.s 1 e 2.

4.2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

À

Prefeitura Municipal de Pompeia

Pregão nº. 33/2023

Nome da Empresa...

Envelope nº 2 – Habilitação

À

Prefeitura Municipal de Pompeia

Pregão nº. 33/2023

Nome da Empresa...

4.3 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados de forma original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou digital.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 Nome, endereço, CNPJ da licitante e Número do Pregão;

5.1.2 Descrição do objeto da presente licitação, com Marca;

5.1.3 Preço por item e total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.4 Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.1.5 O prazo de entrega, após a solicitação do setor competente, será de até 05 (cinco) dias.

5.1.6 Assinatura do representante legal e carimbo da empresa.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

a) O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da pessoa jurídica que executará o contrato, seja a matriz ou filial da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, com validade:

6.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais, expedida pela Coordenadoria da Receita Federal;

6.2.3.2 Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei; e

6.2.3.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com validade;

6.2.4 Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação.

Obs: Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1 Certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou, Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, em conformidade a Súmula 50 do TCESP;

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

6.4.1 Declaração de que a licitante não cumpre pena de inidoneidade (Art. 87, IV da Lei 8.666/93), conforme modelo (ANEXO – IV);

6.4.2 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo (ANEXO – V).

6.4.3 Declaração de que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

7.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1 – Para efeito de seleção será considerado o preço **POR ITEM**.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$ 0,10 (dez centavos)**, aplicáveis inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço global. Após o encerramento dos lances, o percentual de desconto obtido no total deverá ser distribuído individualmente a cada item obedecendo à mesma proporção, devendo a empresa vencedora elaborar nova tabela com os valores já corrigidos.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou e;

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 – Para aferir o exato cumprimento desta licitação, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

8.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em

igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderão reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

8.6 A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 – O prazo de vigência da Ata/Contrato da presente licitação será 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

10 – DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

10.2 O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura.

10.3 Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

10.4 Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.5 A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento do pedido, devendo ser entregues na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro de Pompeia.

11– DO VALOR TOTAL ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 540.944,37, ficando franqueado aos licitantes, acesso ao certame para eventual análise aos orçamentos prévios.

11.2 - Por se tratar de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento no §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7892/13, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será informada para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12 - DAS SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

12.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

12.2 À sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

12.3 Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do

contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

12.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

12.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

13- DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/14):

13.1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejam obter benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a declaração comprovando o direito, assinado por quem de direito.

13.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação relativo ao de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.3 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

13.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato (ata), ou revogar a licitação.

13.5 – A presente licitação possui cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens licitados, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

13.6 - O disposto no item acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

13.7 – Se não houver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

13.8 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

14 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- b) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

15.3 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado.

15.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no local onde realizado o Pregão.

15.7 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, podendo ser enviado no e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

15.8 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.9 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.10 – Eventuais interposições de recursos ou impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Licitações com Sede no Paço Municipal ou encaminhadas no e-mail licitacao@pompeia.sp.gov.br.

15.11 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.12 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pompeia, Estado de São Paulo.

Pompeia, 8 de agosto de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE REFERENCIA
ANEXO I**

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos, no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, no período de 12 meses, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pompéia e respectivos Setores”.

Item	Qtde	UN	Descrição	Especificação
1	325	blo	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	Atestado de Saude Ocupacional com blocos de 50 folhas, sendo a primeira via branca , com carbono e a outra via verde claro, com 18 cm de largura e 30 cm de comprimento
2	50	um	Banners tamanho 1,5mx1m para divulgação do Material da Mostra Cultural (fotos e textos)	Banners tamanho 1,5mx1m para divulgação do Material da Mostra Cultural (fotos e textos)
3	1.300	un	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLORIDO COM CALENDARIO PARA PLANEJAMENTO ANUAL DOS PROFESSORES	Bloco de anotações colorido com calendário e timbre da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação na capa para planejamento anual dos professores medindo 15 de largura por 21cm de altura blocos com 50 folhas
4	2600	fol	BOLETIM ESCOLAR	Boletins Escolares cartolina azul claro 180g de 150 x 180 mm
5	130	un	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA TAMANHO A3	Cartazes para divulgação de Eventos da Cultura tamanho A3
6	260	un	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES	Cartõe de Estacionamento para Deficientes 208mm x 140mm 150 gr
7	390	un	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS	Cartões de Estacionamento para Idosos 208mm x 140mm 150 gr

8	26	blo	COMUNICAÇÃO INTERNA BLOCO COM 50 FOLHAS	Comunicação Interna, bloco com 50 folhas, impresso em papel sulfite 75g, tamanho 120x170mm, uma cor
9	1950	un	CONVITES COLORIDO TIMBRADO TAMANHO 150X210	Convites colorido com logo da Prefeitura e Secretaria da Educação e Cultura para festividades da escolas municipais tamanho 150 x 210
10	390	un	DIARIO DE CLASSE DE CONTROLE DE FREQUENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Diário de Classe-Control de Frequencia "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"
11	390	un	DIARIO DE CLASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Diario de Classe da Educação Infantil
12	390	un	DIARIO DE CLASSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Diario de Classe do Ensino Fundamental
13	13.000	un	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 TIMBRADO	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA"
14	780	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI CIRLEI GIROTO	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "CEMEI CIRLEI GIROTO"
15	260	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	Envelope branco 115x230mm, impresso 2 cores, "CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO"
16	390	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	Envelope branco 115x230mm, impresso 2 cores, "CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE"

17	520	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “CEMEI SONHO DE CRIANÇA”
18	780	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	Envelope branco 115x230mm, impresso 2 cores, “DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO”
19	520	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 EMEF DE POMPEIA	Envelope branco 115x230mm, impresso 2 cores, “EMEF DE POMPÉIA”
20	780	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 EMEF ORLANDO CASSARO	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “EMEF ORLANDO CASSARO”
21	780	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER”
22	1.300	un	ENVELOPE BRANCO 115X230 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Envelope branco 115x230mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”
23	13.000	un	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 TIMBRADO	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, “PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA”
24	780	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 CEMEI CIRLEI GIROTO	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, “CEMEI CIRLEI GIROTO”
25	260	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, “CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO”

26	260	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE"
27	260	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 EMEF DE POMPEIA	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "EMEF DE POMPÉIA"
28	780	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 EMEF ORLANDO CASSARO	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "EMEF ORLANDO CASSARO"
29	1300	un	ENVELOPE BRANCO 185X245 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Envelope branco 185x245mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"
30	3.900	un	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 TIMBRADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Envelope branco 200x280mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores , "DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA"
31	260	un	ENVELOPE BRANCO 200X280 CEME DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	Envelope branco 200x280mm, impresso 2 cores "CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO"
32	13.000	un	ENVELOPE BRANCO 200X280 TIMBRADO	Envelope branco 200x280mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA"
33	910	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 PROCON TIMBRADO	Envelope branco 240x340mm , impresso 4 cores, "PROCON DE POMPÉIA"
34	13.000	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 TIMBRADO	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA"
35	780	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI CIRLEI GIROTO	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores, "CEMEI CIRLEI GIROTO"

36	260	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	Envelope branco 240x340mm, impresso 2 cores “CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO”
37	260	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	Envelope branco 240x340mm, impresso 2 cores “CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE”
38	520	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “CEMEI SONHO DE CRIANÇA”
39	780	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO”
40	390	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF DE POMPEIA	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “EMEF DE POMPÉIA”
41	780	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF ORLANDO CASSARO	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “EMEF ORLANDO CASSARO”
42	780	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER”
43	2.600	un	ENVELOPE BRANCO 240X340 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Envelope branco 240x340mm pacote com 500 unidades, impresso 2 cores “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”
44	260	un	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI DR. PAULO	Envelope Prontuário pardo 255x360mm, impresso 1 cor “CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO”

			VICENTE DE AZEVEDO	
45	780	un	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	Envelope Prontuário pardo 255x360mm, impresso 1 cor "CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE"
46	520	un	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	Envelope Prontuário pardo 255x360mm, impresso 1 cor "CEMEI SONHO DE CRIANÇA"
47	780	un	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF ORLANDO CASSARO	Envelope Prontuário pardo 255x360mm, impresso 1 cor "EMEF ORLANDO CASSARO"
48	780	un	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENER	Envelope Prontuário pardo 255x360mm, impresso 1 cor "EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENER"
49	1.300	un	FICHA DE INSCRIÇÃO ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES	FICHA DE INSCRIÇÃO ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES 215MM X 158MM 120 GRAMAS ESPESSURA IMPRESSO COM PAPEL BRANCO EM PRETO
50	1.300	un	FICHA ACADEMIA MUNICIPAL VIDA	Fichas Academia Municipal Vida, impresso em sulfite 180g, uma cor, frente
51	1.300	un	FICHA BIBLIOTECA	Fichas Biblioteca-Diversas
52	1.300	un	FICHA CADASTRAL DE ALUNO	Ficha Cadastral de Aluno impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente e verso "EMEF DE POMPÉIA"

53	650	un	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF ORLANDO CASSARO	Ficha Cadastral de Aluno impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente e verso "EMEF ORLANDO CASSARO"
54	780	un	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	Ficha Cadastral de Aluno impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente e verso "EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER"
55	650	un	FICHA DE ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	Ficha de Acidentes ou Doenças Profissionais impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x310mm, uma cor, frente
56	1.300	un	FICHA DE INSCRIÇÃO DA ACADEMIA VIDA	Ficha de Inscrição da Academia Vida, impresso em papel sulfite 180g, uma cor, frente e verso
57	650	un	FICHA DE MATRICULA	Ficha de Matrícula impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"
58	650	un	FICHA DE MATRICULA CEMEI CIRLEI GIROTO	Ficha de Matrícula impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente "CEMEI CIRLEI GIROTO"
59	130	un	FICHA DE MATRICULA CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	Ficha de Matrícula impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente "CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO"
60	650	un	FICHA DE MATRICULA CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	Ficha de Matrícula impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x297mm, uma cor, frente "CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE"
61	650	un	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	Ficha de Registro de Empregado impresso em papel sulfite 180g, tamanho 210x310mm, uma cor, frente e verso
62	650	un	FICHA INFORMATIVA A4 CEMEI CIRLEI GIROTO	Ficha informativa A4 CEMEI CIRLEI GIROTO papel sulfite 75 gr branco impressão preto

63	390	un	FICHA REMISSIVA 12,8 X 9,8 120 GR	Ficha Remissiva 12,8 X 9,8 papel branco 120 GR impressão em preto
64	130	un	FICHA SALARIO FAMILIA	Ficha de Salário Família impresso em papel sulfite 180g , tamanho 210x310mm, uma cor, frente
65	650	un	FICHA SALARIO MATERNIDADE	Ficha de Salário Maternidade em papel sulfite 180g, tamanho 210x310mm, uma cor, frente
66	78.00 0	fol	FOLHA A4 TIMBRADO 75GR	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA”
67	26.00 0	fol	FOLHA A4 TIMBRADO 90 GR	A4 impresso em papel sulfite 90g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA”
68	2.600	fol	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI CIRLEI GIROTO	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “CEMEI CIRLEI GIROTO”
69	1.300	fol	FOLHA A4 TIMBRADO PROCON POMPÉIA	A4 impresso em papel sulfite 75g, tamanho 210x297mm, 4 cores “PROCON POMPÉIA”
70	2.600	fol	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO”
71	2.600	fol	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE”
72	1.300	fol	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “CEMEI SONHO DE CRIANÇA”
73	2.600	fol	FOLHA A4 TIMBRADO DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO”
74	1.300	fol	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF DE POMPEIA	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “EMEF DE POMPÉIA”
75	1.300	fol	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores “EMEF ORLANDO CASSARO”

			ORLANDO CASSARO	
76	1.300	fol	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores "EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER"
77	5.200	fol	FOLHA A4 TIMBRADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A4 impresso em papel sulfite 75g, pacote com 500 folhas, tamanho 210x297mm, 4 cores "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"
78	1300	un	IMPRESSOES DE FOTOS	Impressões de Fotos para a Secretaria Municipal de Ensino e Educação 15 X 24
79	2.600	un	PASTA DE CARTOLINA BRANCA CONTABILIDADE TIMBRADO	Pasta de Cartolina CONTABILIDADE Branca 238 x 325mm timbrado 180GR impresso em preto
80	1.300	un	PASTA DE CARTOLINA BRANCO PROCON TIMBRADO	Pasta de Cartolina PROCON Branco 235 x 325mm timbrado 180GR impresso em 4 cores
81	1.300	un	PASTA DE CARTOLINA VERDE CLARO TIMBRADO	Pasta de Cartolina verde claro 235 x 332mm timbrado 150GR impresso em preto
82	1.300	un	PASTA DE CARTOLINA BRANCA TIMBRADO	Pasta de Cartolina Branco 220 x 310mm timbrado 180GR impresso 4 cores
83	650	fol	REGISTRO DE CONTROLE DE AVALIAÇÕES EMEF ORLANDO CASSARO	Registro de Controle de Avaliações impresso em papel sulfite 115g, tamanho 310x400mm, uma cor, frente "EMEF ORLANDO CASSARO"
84	650	fol	REGULAMENTO COM CAPA, FICHA DE INSCRIÇÃO, RELAÇÃO NOMINAL PARA OS JOGOS DA PRIMAVERA E CAMPEONATOS	Regulamento com capa, ficha de Inscrição, relação nominal para jogos da Primavera e Campeonatos

85	260	blo	REQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Equipamento de Proteção Individual, bloco 50x2 120x190mm
86	910	blo	REQUISIÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO	Almoxarifado-Material Requisitado, bloco 50x2 120x160mm com carbono numerado
87	195	blo	REQUISIÇÃO SETOR DE COMPRAS	Requisição Setor de Compras, bloco 50x3 – 160x240mm com carbono
88	195	fol	SÚMULAS DE BASQUETE 3 VIAS TAMANHO A4	Súmulas de Basquete com 3 vias cada, sendo a segunda via rosa e a terceira amarela tamanho A4
89	195	fol	SÚMULAS DE FUTEBOL COM 3 VIAS TAMANHO A4	Súmulas de Futebol com 3 vias cada, sendo a segunda via rosa e a terceira via amarela tamanho A4
90	195	fol	SÚMULAS DE FUTSAL 3 VIAS CADA TAMANHO A4	Súmulas de Futsal com 3 vias cada, sendo a segunda rosa e a terceira amarela tamanho A4
91	195	fol	SÚMULAS DE MINICAMPO COM 3 VIAS TAMANHO A4	Súmulas de Mínicampo com 3 vias cada, sendo a segunda via rosa e a terceira amarela tamanho A4
92	195	fol	SÚMULAS DE QUEIMA COM 3 VIAS TAMANHO A4	Súmulas de Queima com 3 vias cada, sendo a segunda via rosa e a terceira amarela tamanho A4
93	195	fol	SÚMULAS DE VÔLEI COM 3 VIAS CADA TAMANHO A3	Súmulas de Vôlei com 3 vias cada (papel A3), sendo a segunda via rosa e a terceira amarela
94	195	fol	SÚMULAS DE VÔLEI DE AREIA COM 3 VIAS TAMANHO A4	Súmulas de Vôlei de Areia com 3 vias cada, sendo a segunda via rosa e a terceira amarela tamanho A4
95	10.00 0	uni d	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE E VERSO COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE E VERSO COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS

			EVENTOS E/OU CAMPANHAS	
96	10.000	unid	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS
97	10.000	unid	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS
98	10.000	unid	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS
99	20.000	unid	INFORMATIVOS A/3, FRENTE E VERSO, COM 12 PAGINAS, 4X4 CORES, 4 EDIÇÕES, SENDO 5 MIL CADA EDIÇÃO	INFORMATIVOS A/3, FRENTE E VERSO, COM 12 PAGINAS, 4X4 CORES, 4 EDIÇÕES, SENDO 5 MIL CADA EDIÇÃO
100	100	unid	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR

101	100	uni d	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO MEIO OFICIO, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO MEIO OFICIO, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR
102	10.00 0	uni d	ENVELOPE KRAFT NATURAL, PAPEL 220 GRAMAS, FORMATO 260X330 CM COM FACA ESPECIAL	ENVELOPE KRAFT NATURAL, PAPEL 220 GRAMAS, FORMATO 260X330 CM COM FACA ESPECIAL

JUSTIFICATIVA:

A contratação de materiais gráficos tem finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e respectivos Setores”,

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais serão entregues de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE POMPEIA, das 8h às 17h, na Rua Dr. José de Moura Resende 572, Centro. O prazo de entrega não poderá ser superior a 05 dias úteis.

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A prestação de informações técnicas pertinentes ao objeto, bem como a fiscalização de eventuais contratos firmados em decorrência desta licitação, ficará a cargo da Sra. Helen Chicarelli Quintino, cujo telefone é (14) 3405-1502 ou e-mail: compras@pompeia.sp.gov.br.

PROPOSTA

No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas, fretes, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de cada fornecimento.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ter vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 1028/2023

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: _____

Nº DO CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

OBJETO DA LICITAÇÃO: “Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos, no período de 12 meses.

Ítem	Qtde	UN	Descrição	Valor unitário	Valor Total	Cota
1	244	BLO	ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
2	81	BLO	ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
3	38	UN	BANNERS TAMANHO 1,5mX1m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
4	12	UN	BANNERS TAMANHO 1,5mX1m	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
5	975	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLORIDO COM CALENDARIO PARA PLANEJAMENTO ANUAL DOS PROFESSORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
6	325	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLORIDO COM CALENDARIO PARA PLANEJAMENTO ANUAL DOS PROFESSORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
7	1.950	FOL	BOLETIM ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
8	650	FOL	BOLETIM ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
9	98	UN	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA TAMANHO A3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
10	32	UN	CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA TAMANHO A3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
11	195	UN	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
12	65	UN	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP

13	293	UN	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
14	97	UN	CARTÕES DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
15	20	BLO	COMUNICAÇÃO INTERNA BLOCO COM 50 FOLHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
16	6	BLO	COMUNICAÇÃO INTERNA BLOCO COM 50 FOLHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
17	1.463	UN	CONVITES COLORIDO TMBRADO TAMANHO 150X210	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
18	487	UN	CONVITES COLORIDO TMBRADO TAMANHO 150X210	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
19	293	UN	DIARIO DE CLASSE CONTROLE DE FREQUENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
20	97	UN	DIARIO DE CLASSE CONTROLE DE FREQUENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
21	293	UN	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
22	97	UN	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
23	293	UN	DIARIO DE CLASSE- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
24	97	UN	DIARIO DE CLASSE- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
25	9.750	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
26	3.250	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
27	585	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
28	195	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
29	195	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
30	65	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
31	293	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
32	97	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
33	390	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
34	130	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
35	585	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
36	195	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
37	390	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

38	130	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
39	585	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
40	195	UN	ENVELOPE BRANCO 115X230 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
41	585	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSE DALSENER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
42	195	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSE DALSENER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
43	975	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
44	325	UN	ENVELOPE BRANCO 115 X 230 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
45	9.750	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
46	3.250	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
47	585	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
48	195	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
49	195	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
50	65	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
51	195	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
52	65	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
53	195	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
54	65	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
55	585	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
56	195	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
57	975	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
58	325	UN	ENVELOPE BRANCO 185 X 245 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
59	2.925	UN	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 TIMBRADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

60	975	UN	ENVELOPE BRANCO 200 X 280 TIMBRADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
61	195	UN	ENVELOPE BRANCO 200X280 CEME DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
62	65	UN	ENVELOPE BRANCO 200X280 CEME DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
63	9.750	UN	ENVELOPE BRANCO 200X280 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
64	3.250	UN	ENVELOPE BRANCO 200X280 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
65	683	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 PROCON TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
66	227	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 PROCON TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
67	9.750	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
68	3.250	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
69	585	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 TIMBRADO CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
70	195	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 TIMBRADO CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
71	195	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI DR. PAULO VECENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
72	65	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI DR. PAULO VECENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
73	195	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 240 X 340 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
74	65	UN	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 240 X 340 CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
75	390	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
76	130	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
77	585	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
78	195	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
79	293	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
80	97	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
81	585	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
82	195	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
83	585	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

84	195	UN	ENVELOPE BRANCO 240X340 EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
85	1.950	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
86	650	UN	ENVELOPE BRANCO 240 X 340 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
87	195	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
88	65	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
89	585	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
90	195	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
91	390	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
92	130	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
93	585	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
94	195	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
95	585	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
96	195	UN	ENVELOPE PRONTUARIO KRAFT PARDO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
97	975	UN	FICHA DE INSCRIÇÃO ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
98	325	UN	FICHA DE INSCRIÇÃO ESCOLINHA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
99	975	UN	FICHA ACADEMICA MUNICIPAL VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
100	325	UN	FICHA ACADEMICA MUNICIPAL VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
101	975	FOL	FICHA BIBLIOTECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
102	325	FOL	FICHA BIBLIOTECA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
103	975	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
104	325	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
105	488	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
106	162	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP

107	585	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
108	195	FOL	FICHA CADASTRAL DE ALUNO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
109	488	FOL	FICHA DE ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
110	162	FOL	FICHA DE ACIDENTES OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
111	975	UN	FICHA DE INSCRIÇÃO DA ACADEMIA VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
112	325	UN	FICHA DE INSCRIÇÃO DA ACADEMIA VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
113	488	FOL	FICHA DE MATRICULA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
114	162	FOL	FICHA DE MATRICULA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
115	488	UN	FICHA DE MATRICULA CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
116	162	UN	FICHA DE MATRICULA CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
117	98	FOL	FICHA DE MATRICULA CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
118	32	FOL	FICHA DE MATRICULA CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
119	488	FOL	FICHA DE MATRICULA CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
120	162	FOL	FICHA DE MATRICULA CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
121	488	FOL	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
122	162	FOL	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
123	488	UN	FICHA INFORMATIVA A4 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
124	162	UN	FICHA INFORMATIVA A4 CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
125	293	UN	FICHA REMISSIVA 12,8 X 9,8 120GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
126	97	UN	FICHA REMISSIVA 12,8 X 9,8 120GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
127	98	FOL	FICHA SALARIO FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
128	32	FOL	FICHA SALARIO FAMILIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
129	488	FOL	FICHA SALARIO MATERNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
130	162	FOL	FICHA SALARIO MATERNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
131	58.500	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO 75GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
132	19.500	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO 75GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
133	19.500	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO 90GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

134	6.500	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO 90GR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
135	1.950	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
136	650	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI CIRLEI GIROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
137	975	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO PROCON POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
138	325	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO PROCON POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
139	1.950	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
140	650	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI DR. PAULO VICENTE DE AZEVEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
141	1.950	UN	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
142	650	UN	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI MARIA STELLA DE CARVALHO LACOMBE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
143	975	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
144	325	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO CEMEI SONHO DE CRIANÇA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
145	1.950	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
146	650	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
147	975	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
148	325	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF DE POMPEIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
149	975	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
150	325	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
151	975	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
152	325	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO EMEF PROFESSOR CARMELINO JOSÉ DALSENTER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
153	3.900	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
154	1.300	FOL	FOLHA A4 TIMBRADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
155	975	UN	IMPRESSOES DE FOTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
156	325	UN	IMPRESSOES DE FOTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
157	1.950	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO CONTABILIDADE TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
158	650	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO CONTABILIDADE TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
159	975	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO PROCON TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

160	325	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO PROCON TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
161	975	UN	PASTA DE CARTOLINA VERDE CLARO TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
162	325	UN	PASTA DE CARTOLINA VERDE CLARO TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
163	975	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
164	325	UN	PASTA DE CARTOLINA BRANCO TIMBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
165	488	FOL	REGISTRO DE CONTROLE DE AVALIAÇÕES EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
166	162	FOL	REGISTRO DE CONTROLE DE AVALIAÇÕES EMEF ORLANDO CASSARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
167	488	FOL	REGULAMENTO COM CAPA, FICHA DE INSCRIÇÃO, RELAÇÃO NOMINAL PARA OS JOGOS DA PRIMAVERA E CAMPEONATOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
168	162	FOL	REGULAMENTO COM CAPA, FICHA DE INSCRIÇÃO, RELAÇÃO NOMINAL PARA OS JOGOS DA PRIMAVERA E CAMPEONATOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
169	195	UN	REQUISIÇÃO DE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
170	65	UN	REQUISIÇÃO DE EQUIP. PROT. INDIVIDUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
171	683	BLO	REQUISIÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
172	227	BLO	REQUISIÇÃO MATERIAL ALMOXARIFADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
173	147	BLO	REQUISIÇÃO SETOR DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
174	48	BLO	REQUISIÇÃO SETOR DE COMPRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
175	147	FOL	SÚMULAS DE BASQUETE 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
176	48	FOL	SÚMULAS DE BASQUETE 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
177	147	FOL	SÚMULAS DE FUTEBOL COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
178	48	FOL	SÚMULAS DE FUTEBOL COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
179	147	FOL	SÚMULAS DE FUTSAL 3 VIAS CADA TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
180	48	FOL	SÚMULAS DE FUTSAL 3 VIAS CADA TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
181	147	FOL	SÚMULAS DE MINICAMPO COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
182	48	FOL	SÚMULAS DE MINICAMPO COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
183	147	FOL	SÚMULAS DE QUEIMA COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL

184	48	FOL	SÚMULAS DE QUEIMA COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
185	147	FOL	SÚMULAS DE VÔLEI COM 3 VIAS CADA TAMANHO A3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
186	48	FOL	SÚMULAS DE VÔLEI COM 3 VIAS CADA TAMANHO A3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
187	147	FOL	SÚMULAS DE VÔLEI DE AREIA COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
188	48	FOL	SÚMULAS DE VÔLEI DE AREIA COM 3 VIAS TAMANHO A4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
189	7.500	UN	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE E VERSO COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
190	2.500	UN	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE E VERSO COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
191	7.500	UN	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
192	2.500	UN	PANFLETOS FORMATOS A4, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
193	7.500	UN	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
194	2.500	UN	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4X4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
195	7.500	UN	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
196	2.500	UN	PANFLETOS FORMATOS MEIO OFICIO, FRENTE COUCHE 90 GRAMAS, 4 CORES, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E/OU CAMPANHAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
197	15.000	UN	INFORMATIVOS A/3, FRENTE E VERSO, COM 12 PAGINAS, 4X4 CORES, 4 EDIÇÕES, SENDO 5 MIL CADA EDIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
198	5.000	UN	INFORMATIVOS A/3, FRENTE E VERSO, COM 12 PAGINAS, 4X4 CORES, 4 EDIÇÕES, SENDO 5 MIL CADA EDIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP

199	75	UN	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
200	25	UN	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO A4, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
201	75	UN	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO MEIO OFICIO, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
202	25	UN	BLOCO, PAPEL 75 GRAMAS, FORMATO MEIO OFICIO, IMPRESSÃO FRENTE - 1 COR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
203	7.500	UN	ENVELOPE KRAFT NATURAL, PAPEL 220 GRAMAS, FORMATO 260X330 CM COM FACA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	PRINCIPAL
204	2.500	UN	ENVELOPE KRAFT NATURAL, PAPEL 220 GRAMAS, FORMATO 260X330 CM COM FACA ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RESERVADA ME/EPP
			Valor total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Prazo de Validade da Proposta ___XX___ dias - (mínimo 60 dias)

_____, ___ de _____ de 2023.

Nome do Responsável (Carimbo da Empresa e CNPJ)

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão nº ____/____
Objeto _____

A (empresa) _____, por seu representante legal (nome e qualificação + cópia documento de identificação em anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação) _____, para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(APRESENTAR FORA DO ENVELOPE)

ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão n° ___/___
Objeto _____

A (empresa) _____, por seu representante legal (nome e qualificação + cópia documento de identificação em anexo), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede A _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

(APRESENTAR FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida na _____ DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela 147/14, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Data,

Assinatura

(APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE NÃO CUMPRE PENA DE INIDONEIDADE (ART. 87, IV DA 8666/93)

**PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° XXXX/2023**

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de **“INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (artigo 87, IV da Lei n° 8.666/93).

_____, _____, _____.

NOME:
CPF:
RG:

ANEXO VI

(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

(PAPEL TRIMBRADO DA EMPRESA)

**PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° XX/2023**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, da Prefeitura do Município de Pompéia, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

nome, rg e assinatura do representante legal.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Licitante _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, _____ de
_____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023 - PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 1028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRAFICOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA E A EMPRESA -----.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, inscrita no CNPJ sob o nº 44.483.444/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sra. **ISABEL CRISTINA ESCORCE**, portadora do RG nº 18.536.796-3, inscrito no CPF nº 200.255.538-95, e a empresa, com sede na Rua, nº, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo concernente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº XX/2019, Processo Administrativo Licitatório XX/2023. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993 com alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, e, no que couber, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A **CONTRATADA** obriga-se na prestação de serviços especializados “de produção e impressão de materiais gráficos no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pompéia e respectivos Setores”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 A **CONTRATANTE** compromete-se pagar a **CONTRATADA** a importância de:

Item	Especificação do Item	Valor Unitário

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

3.1 Por se tratar de Sistema de Registro de Preços não são admissíveis reequilíbrio da equação econômica, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão, não cabendo à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata. (TC nº 2541/003/11).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30(trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas na ocasião do contrato conforme preconiza o §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº. 7.892 /2013.

CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO LEGAL:

6.1 S presente Ata de Registro de Preços está vinculada aos termos do Processo Licitatório nº 1028/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2023, bem como à proposta da **CONTRATADA** e aos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E ENTREGA:

7.1 - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

7.2 - As aquisições do objeto desta licitação serão autorizadas conforme a necessidade, pelo Departamento Municipal de Compras e, para cada pedido, será expedida a respectiva Ordem de Fornecimento.

7.2.1 - O fornecedor estará obrigado a atender os pedidos efetuados no prazo de 05 (cinco) dias, obedecendo as especificações dos materiais e as exigências ou condições contidas no Edital e seus anexos.

7.2.2 – As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Prefeitura, sito a Rua Dr. José de Moura Resende, 572, centro, Pompeia-SP.

CLÁUSULA OITAVA – DO EVENTUAL CANCELAMENTO:

8.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.3 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.6.3.1 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.7.1 Por razão de interesse público; ou

8.7.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia de defesa;

9.2 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

9.2.1- até 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da obrigação;

9.2.2 - superior a 30 (trinta) dias, multa de 01% (um por cento), sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

9.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

9.3.1 - multa de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida, além da devolução dos valores recebidos indevidamente;

9.3.2 - multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

9.4 - O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 09.3.1 e 09.3.2 será o do valor inicial do Contrato.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 São obrigações da Contratada:

10.1.1 Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

10.1.2 Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta Ata;

10.1.3 Conduzir a entrega do material ora contratado de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor;

10.1.4 Apresentar à Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral dos seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida;

10.1.5 Empregar, na execução do material contratado, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

10.1.6 Responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venham, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

10.1.7 Responsável também pela qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega do produto, tenham adulterado ou fornecido o mesmo fora dos padrões exigidos.

10.1.8 Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

11.1.2 Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

11.1.3 Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do Contrato, de acordo com o estabelecido na cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

12.1 Aplicar-se-á a este Contrato os dispositivos constantes dos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06 com alterações da L.C. 147/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pompéia/SP, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo assinadas.

POMPEIA XX de XXXX de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POMPEIA

Isabel Cristina Escorce

Prefeita Municipal

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX

XXXXXX

XXXXXX

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

Nome:

RG nº:

ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pompeia/SP, XX de XXXX de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: - RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO PELA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF: - RG:
Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

RG. nº e CPF

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nome:

Cargo:

RG. nº e CPF nº

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATADO PELA CONTRATADA:

Nome:.

Cargo:

RG. nº e CPF nº

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Nome:

Cargo:

RG. nº e CPF nº

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____